

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 37/2023****CONTRATO Nº:** 33/2022**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2022**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 06/10/2022, D.O.U. Nº 191, Seção 3, Pág. 7.**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**CONTRATADA:** ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item Vinte e Dois do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 33/2022, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 235/2023/SE/SAA/CGLC/CONT/DIAC (SEI 14386481), nas Notas Técnicas nº 11/2023 e nº 31/2023 (SEI 13745115, 14165201), e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 14386341), determina o apostilamento ao referido contrato, repactuando seu orçamento dos atuais R\$ 262.457,09 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) mensais e R\$ 3.149.485,15 (três milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) anuais para:

I - R\$ 266.311,63 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e onze reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 3.195.739,51 (três milhões cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) anuais, no período de 04/10/2022 a 31/10/2022, referente à Repactuação pelos TERMOS ADITIVOS CCT DF000653/2022 e CCT DF000740/2022;

II - R\$ 270.061,54 (duzentos e setenta mil sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 3.240.738,43 (três milhões duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) anuais, no período de 01/11/2022 a 04/10/2023, referente à Repactuação pelo TERMO ADITIVO CCT DF000257/2022;

III - R\$ 270.131,41 (duzentos e setenta mil cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 3.241.576,87 (três milhões duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) anuais, no período de 01/01/2023 a 30/04/2023, referente ao Ajuste da insalubridade de acordo com a MP nº 1143/2022;

IV - R\$ 275.016,84 (duzentos e setenta e cinco mil dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) mensais e R\$ 3.300.202,03 (três milhões trezentos mil duzentos e dois reais e três centavos) anuais, no período de 01/05/2023 a 04/10/2023, referente à Repactuação pela CCT DF000297/2023 e ao Ajuste da insalubridade de acordo com a MP nº 1172/2023, convertida na Lei nº 14.663 de 28/08/2023.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 122.417,77 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 15/09/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador